



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO DA CULTURA

ATA – Nº 08/2023

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos para reunião na sala dezessete, Secretaria da Cultura, localizada na Av. Um Oeste, Centro Administrativo – Teutônia, os membros do Conselho Municipal da Cultura de Teutônia. Aberta a reunião eu, Cristiane Coproski Francisco secretária do Conselho dei as boas vindas e informei a importância de seguir com o CMPC ativo para as próximas demandas com a LPG e Aldir Blanc. Conforme Lei Nº 5.994, de 25 de maio de 2023, o Conselho passa a ser CMPC e passará a formar fóruns para sua melhor organização. Porém como definido e aprovado por todos os membros em reunião o CMPC continuará com a formação atual até o dia 31 de Março do ano de 2023. Na segunda pauta iniciou-se a fala da Assessora Ana Lúcia Silva que apresentou mais detalhes sobre as Leis e também ressaltou a necessidade de buscar de forma ativa todos os trabalhadores culturais do Município. Sem mais nada a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu Cristiane Coproski Francisco, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Cristiane C.  
Gerson Eduardo  
G. S. Julia Benata Don Neli Maria Nieth  
Glauber Hil  
Fulvio Nelo

Retificação: Onde consta "... até o dia 31 de Março do ano de 2023..." leia-se 31 de março de 2024.

Cristiane C. G. S. Fulvio